

1 **ATA DA 420ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL**
2 **DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON/RN, REALIZADA NO DIA 08/01/2018 EM**
3 **SUA SEDE, SITUADA À RUA PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN.**

4
5 **PARTICIPANTES:** Conselheiros Efetivos: Cândido Gabriel de Araújo, Francisco de Assis
6 R. da Silva, Leovigildo Cavalcanti de A. Neto, Raimundo Inácio da Silva Filho, Sérgio
7 Cunha de Aragão Mendes e Wagner Antonio Puerta, Conselheiro Suplente Marcos
8 Frederico Carreras Simões, além dos Conselheiros a serem empossados, Efetivos:
9 Ivaldo Ferreira de Menezes, Ricardo Valério Costa Menezes e Roberto Máximo de
10 Lima, Suplentes: Flávio Kauê Targino Bezerra, Gilsenberg Gurgel Pinheiro, e o Fiscal
11 Augusto de Oliveira Neto.

12
13 **EXPEDIENTE:**

14 **ABERTURA E APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS:** Às dezesseis
15 horas do dia oito de janeiro de dois mil e dezoito, o Conselheiro **Sérgio Cunha de Aragão**
16 **Mendes**, presidiu a sessão, de acordo com a Resolução do COFECON nº 1.979/2017 e
17 plenária do CORECON/RN, realizada no dia 30/10/17. O presidente iniciou os trabalhos
18 da Quadringentésima Vigésima Sessão Plenária ordinária do Conselho Regional de
19 Economia da 19ª Região/RN, agradecendo a presença de todos e comunicou as
20 ausências justificadas dos Conselheiros Helder Cavalcanti Vieira, Luziene Dantas de
21 Macedo e Francisca Suerda Soares de Oliveira.

22
23 **ORDEM DO DIA:**

24 **POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS E EFETIVAÇÃO DE SUPLENTE(S):** O
25 presidente da sessão, Conselheiro **Sérgio Cunha de Aragão Mendes**, leu a relação dos
26 Conselheiros eleitos em outubro próximo passado, a serem empossados, com mandatos
27 de 03 anos, de 2018 a 2020 conforme segue, Efetivos: Ivaldo Ferreira de Menezes,
28 Ricardo Valério Costa Menezes e Roberto Máximo de Lima, Suplentes: Flávio Kauê
29 Targino Bezerra, Luziene Dantas de Macedo, Gilsenberg Gurgel Pinheiro. Declarados
30 empossados, o presidente deu seguimento à sessão.

31
32 **ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE:** O presidente da sessão abriu o debate sobre a
33 escolha do presidente e vice, ao tempo em que lançou como presidente o Conselheiro
34 Ricardo Valério Costa Menezes e como vice-presidente o Conselheiro Sérgio Cunha de
35 Aragão Mendes, tendo em vista a manifestação antecipado de ambos, mas também fez
36 consulta aos demais conselheiros presentes se alguém mais tinha interesse nos cargos.
37 Com a palavra o conselheiro **Ricardo Valério Costa Menezes** aceitou a indicação para
38 presidente e afirmou que a valorização profissional dos bacharéis em Ciências
39 Econômicas e a aproximação cada vez maior com os acadêmicos de economia e das
40 suas universidades, merecerá igual atenção do eleitos, além das ações do Programa de
41 Educação Financeira, Prêmio RN de Economia, comemorações do Dia dos Economistas,
42 apoio integral a criação da Cooperativa dos Economistas, realização de um novo curso
43 para peritos, entre muitas outras realizações para o ano em curso. Com a palavra o
44 Conselheiro **Sérgio Cunha de Aragão Mendes** informou que terá disponibilidade para
45 contribuir com as ações com CORECON/RN juntamente com o presidente, Ricardo
46 Valério Costa Menezes. Após apresentação das propostas dos candidatos, os
47 Conselheiros **Ricardo Valério Costa Menezes** e **Sérgio Cunha de Aragão Mendes**



48 foram eleitos por aclamação e empossados para presidente e vice, respectivamente, para
49 o exercício de 2018. Na sequência o presidente eleito Ricardo Valério Costa Menezes
50 assumiu os trabalhos da plenária.

51

52 **APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES:** O presidente eleito, Ricardo Valério Costa
53 Menezes colocou em votação a aprovação das Atas n.º 418ª e 419ª que foram enviadas
54 previamente para ciência de todos os conselheiros via e-mail e WhatsApp, juntamente
55 com a convocação dessa plenária. Após consulta a todos os presentes, o presidente
56 submeteu à votação e as atas foram aprovadas sem ressalvas.

57

58 **SALDO BANCÁRIO DO CORECON/RN E COMPARATIVO FINANCEIRO:** o presidente
59 passou as informações sobre a situação financeira a saber: O exercício de 2017 foi
60 encerrado com saldo total em conta bancária de **R\$ 53.364,24** (cinquenta e três mil,
61 trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 4.787,20 (quatro
62 mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) das anuidades de 2018 recebidas
63 antecipadas, ficando o saldo das demais anuidades e contribuições em **R\$ 48.577,04**
64 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e quatro centavos). Comparando
65 com o exercício de 2016, o ano foi encerrado com saldo total em conta de **R\$ 47.417,45**
66 (quarenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), sendo
67 R\$ 5.885,44 (cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
68 das anuidades de 2017 recebidas antecipadas, ficando o saldo das demais anuidades e
69 contribuições em **R\$ 41.532,01** (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e um
70 centavo). Hoje estamos com saldo total entre conta corrente, poupança e aplicação
71 financeira no valor de **R\$ 64.320,56** (sessenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e
72 cinquenta e seis centavos) e comparando com a mesma data no ano passado tínhamos o
73 saldo era de **R\$ 58.591,38** (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e
74 oito centavos).

75

76 **FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC PARA O EXERCÍCIO**
77 **DE 2018:** O Presidente **Ricardo Valério Costa Menezes** informou que, de acordo com o
78 Regimento Interno e Resolução do COFECON nº 1.979/2017, na primeira sessão plenária
79 do ano é necessária a formação da CTC para o exercício de 2018 e que nos citados
80 regulamentos diz que será a CTC será constituída de três membros, escolhidos entre os
81 Conselheiros que integram o Plenário, com mandato de 01(um) ano, **permitida a**
82 **reeleição**, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer
83 a função de controle interno do CORECON/RN, com atribuição para avaliar os controles
84 orçamentários, financeiros e de Gestões internas do Regional, emitindo pareceres que
85 serão submetidos à deliberação do Plenário. Os ex - dirigentes não podem fazer parte da
86 CTC. O presidente colocou em votação e após debate e aprovação de todos os
87 presentes, ficou formada a Comissão de Tomada de Contas para o exercício de 2018
88 composta pelos Conselheiros, Candido Gabriel de Araújo, Wagner Antonio Puerta e
89 Ivaldo Ferreira de Menezes, sendo presidida pelo primeiro.

90

91 **FORMAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE**
92 **2018:** O Presidente informou que de acordo com o Regimento Interno, na primeira sessão
93 plenária do ano, assim como a formação da CTC, é necessária a formação da CPL para o
94 exercício de 2018 e que, após discussões foi aprovada a comissão com o Conselheiro



95 Francisco de Assis R. da Silva, além dos servidores Augusto de Oliveira Neto e José
96 Dantas de Oliveira Filho, cuja presidência ficará a cargo do Conselheiro Francisco de
97 Assis R. da Silva, e como suplente o Conselheiro Marcos Frederico Carrera Simões.
98

99 **APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE PLENÁRIA PARA 2018:** o presidente apresentou a
100 Proposta do Calendário para as plenárias do exercício de 2018, mantendo uma plenária a
101 cada primeira segunda-feira de cada mês como nos últimos anos. O presidente
102 acrescentou que de acordo com o Regimento Interno temos que realizar o mínimo de oito
103 plenárias, cuja avaliação podemos fazer a cada mês e que será discutida com todos os
104 conselheiros a necessidade ou não de realizar, a depender das demandas. Após debate
105 ficou aprovado o calendário com as Plenárias mantidas para as primeiras segundas-feiras
106 de cada mês, sempre às 16h excetuando os meses de fevereiro, abril e junho. O
107 Conselheiro Ivanaldo Ferreira de Menezes chamou a atenção para o calendário afirmando
108 que em alguns meses tem a necessidade de plenária e outros não, mas o Presidente
109 Ricardo Valério afirmou que o calendário já fora feito pela Gerente Executiva Maria Maíza
110 de Paiva Costa, prevendo as datas de aprovação de processos da CTC, Eleitoral etc.,
111 todos concordaram.
112

113 **INFORMES DO PRESIDENTE:** O Presidente informou da continuidade da parceria com o
114 Sindicato dos Economistas no Estado do Rio Grande do Norte – SINDECON/RN,
115 principalmente na área de perícias econômicas-financeiras e em outro projeto de
116 interesse da categoria do economista. Afirmou também em continuar o contato com o
117 TRT/RN, através do Conselheiro Gilsenberg Gurgel Pinheiro, para que os Economistas
118 também façam perícias naquele Tribunal. Nesse momento, o Conselheiro Leovigildo
119 Cavalcanti A. Neto solicitou o apoio do CORECON/RN, junto ao TJRN, através do Núcleo
120 de Perícia Judicial do órgão, para a implantação de um Núcleo também em Mossoró/RN,
121 para contemplar as três Faculdades de Economia em Assú, Mossoró e Pau dos
122 Ferros/RN. O Presidente também falou da importância da Comissão de Tomada de
123 Contas – CTC, para a viabilidade econômica do CORECON/RN, o que foi referendado
124 pelo Conselheiro Ivanaldo Ferreira de Menezes, que por indicação de todos escolheram o
125 Conselheiro Cândido Gabriel de Araújo para o Presidente da Comissão em 2018, que
126 solicitou, logo após o Carnaval, uma reunião para tomar conhecimento de como é o
127 funcionamento da presidência da referida comissão, o que foi aceito por todos. Por fim,
128 informou que recebemos Ofício Circular do COFECON nº 160/2017, de 06/12/17,
129 referente a convocação para Sessão Plenária ampliada que será realizada em Brasília no
130 dia 26/01 e solicitou aos conselheiros presentes que enviem sugestões de pauta até o dia
131 19/01 para consequente envio ao COFECON.
132

133 **DESTAQUE E PERSONALIDADE ECONÔMICOS DO ANO DE 2018:** O Presidente
134 informou que recebemos Ofício Circular do COFECON nº 165/2017, de 06/12/2017 que
135 trata da Honraria Destaque Econômico do Ano para enviarmos as escolhas do
136 CORECON/RN até o dia 22/01/2018 para as seguintes categorias já escolhidas na Sessão
137 Ampliada do COFECON no dia 01 e 02/12, uma entidade para cada modalidade, podendo
138 acrescentar mais um nome em cada modalidade a seguir: **DESTAQUE TÉCNICO:** 1.
139 IBGE; 2. DIEESE e 3. FEE; **DESTAQUE ACADEMIA:** 1. UNICAMPI; 2. UFRRJ e 3.
140 FGV/SP; **DESTAQUE MÍDIA:** 1. GLOBO NEWS; 2. Valor Econômico e 3. Carta Capital.
141 Recebemos também Ofício Circular do COFECON nº 1040/2017, de 07/12/17 que trata



142 da escolha da Personalidade Econômico do Ano para as seguintes categorias já escolhas
 143 na mesma Sessão Ampliada do COFECON no dia 02/12, para que sejam escolhidos três
 144 economistas, podendo acrescentar mais um nome de livre escolha a seguir para
 145 **DESTAQUE ECONÔMICO DO ANO 2017**: 1. Paulo Rabelo de castro, CORECON-RN, 2.
 146 Denise Lobato Gentil, CORECON-RJ, 3. Tânia Bacelar de Araújo, CORECON-PE, 4. José
 147 Roberto Rodrigues Afonso, CORECON-RJ, 5. Ladislau Dowbor, CORECON-SP, 6. Luiz
 148 Antônio Filgueira, CORECON-BA, e Patrícia Ullmann Palermo, CORECON-RS. Após
 149 amplo debate foram obtidos os seguintes resultados: **DESTAQUE TÉCNICO**, foi
 150 escolhido o IBGE com 5 votos, foi acrescentado o IPEA, **DESTAQUE ACADEMIA**, foi
 151 escolhida a FGV/SP, com 6 votos, foi acrescentado o CAEN/UFC-CE, já o **DESTAQUE**
 152 **MÍDIA** foi escolhido o Jornal Valor Econômico, com 8 votos, foi acrescentada a Revista
 153 Conjuntura Econômica. Quanto à PERSONALIDADE ECONÔMICA DO ANO DE 2017, foi
 154 escolhida a Economista Tânia Bacelar de Araújo com o total de sete votos, foi
 155 acrescentado o Economista Presidente da Petrobras Pedro Parente.

156
 157 **ENCERRAMENTO**: E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do CORECON/RN,
 158 Econ. Ricardo Valério Costa Menezes encerrou os trabalhos às dezessete horas, dos
 159 quais eu, Augusto de Oliveira Neto, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai
 160 assinada por mim, pelo presidente e pelos conselheiros presentes. Natal/RN, oito de
 161 janeiro de dois mil e dezoito.

162
 163

164 Ricardo Valério Costa Menezes	Augusto de Oliveira Neto
165 Presidente	Fiscal da Profissão-FPE
166	
167 Cândido Gabriel de Araújo	Leovigildo Cavalcanti de A. Neto
168 Conselheiro	Conselheiro
169	
170 Raimundo Inácio da Silva Filho	Sérgio Cunha de Aragão Mendes
171 Conselheiro	Conselheiro
172	
173 Francisco de Assis R. da Silva	Wagner Antonio Puerta
174 Conselheiro	Conselheiro
175	
176 Roberto Máximo de Lima	Ivanaldo Ferreira de Menezes
177 Conselheiro	Conselheiro
178	
179 Marcos Frederico Carreras Simões	Flávio Kauê Targino Bezerra
180 Conselheiro	Conselheiro
181	
182 Gilsenberg Gurgel Pinheiro	
183 Conselheiro	

